

Companhia Águas de Joinville (https://www.aguasdejoinville.com.br) / Publicações (https://www.aguasdejoinville.com.br/?post_type=publicacao)
/ Edital 1º Concurso Cultural Água para Sempre – 2025

Edital 1º Concurso Cultural Água para Sempre – 2025

De: (https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=edital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025)

Criado: 21/03/2025

Última atualização: 28/03/2025



Companhia Águas de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2684
Disponibilização: 27/03/2025
Publicação: 27/03/2025

Edital SEI Nº 0024977944/2025 – CAJ.DIPRE.ACRM.CRE

Joinville, 27 de março de 2025.

1ª EDIÇÃO ESPECIAL – CONCURSO CULTURAL "Água para Sempre"

OBJETO

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE CUNHO CULTURAL (POEMA, TEATRO E VÍDEO)

DESENVOLVIDOS POR EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOINVILLE/SC

INSCRIÇÕES: 21 DE MARÇO A 22 DE ABRIL DE 2025.

INFORMAÇÕES:

E-MAIL: [\(educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br\)](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br)

TELEFONE: 47 9 96567395

SITE: [\(WWW.AGUASDEJOINVILLE.COM.BR\)](http://WWW.AGUASDEJOINVILLE.COM.BR)

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE RUA TIJUCAS, 213
– JOINVILLE/SC**

REGULAMENTO

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ), em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE e com o apoio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SED, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SDE, ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL DE SANTA CATARINA SECCIONAL DE JOINVILLE – ALBSC, ACADEMIA JOINVILENSE DE LETRAS – AJL, UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE e ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA JOINVILLE, de acordo com este Regulamento e seus anexos, na forma da Lei Federal 13.303/16 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica que receberá no período de 21 de Março a 22 de Abril de 2025, inscrições dos interessados em participar do Concurso Cultural Água para Sempre, tendo como tema **"20 anos de história para contar e um legado que vai ficar"**.

O concurso ocorrerá conforme cronograma e instruções abaixo:

Tabela 1 – Cronograma:

Data	Atividade	Local
21/3/2025	Lançamento do Concurso Cultural	SESI – Escola de Referência Joinville
21/3/2025 a 22/4/2025	Inscrições	Formulário on-line disponível em https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=concurso-cultural-agua-para-sempre (https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=concurso-cultural-agua-para-sempre)
30/4/2025 das 15h às 16h30	Oficina de capacitação sobre saneamento	Auditório da sede administrativa da CAJ – R. Quinze de Novembro, 3950 – Glória
7/5/2025 – 9h	Visita presencial à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	8h30 saída da sede administrativa da Companhia Águas de Joinville (CAJ) R. Quinze de Novembro, 3950 – Glória
Entre os dias 9/6/2025 e 8/9/2025	Consultoria on-line	Ocorre com as escolas inscritas, conforme agendamento prévio
Entre os dias 4 e 8/8/2025	Envio dos vídeos e poemas	Via formulário próprio on-line a ser disponibilizado
Entre os dias 4 e 8/8/2025	Envio dos portfólios da modalidade VÍDEO e POEMA (opcional)	Via formulário próprio on-line a ser disponibilizado

Entre os dias 8 e 12/9/2025	Entrega dos portfólios da modalidade TEATRO (opcional)	Via formulário próprio on-line a ser disponibilizado
Entre os dias 16 e 18/9/2025	Eliminatórias Teatro	Teatro Juarez Machado
24/9/2025	Divulgação dos Resultados e Notas do Portfólio	Via WhatsApp e nos canais oficiais on-line da CAJ
30/9/2025	Dia dos Campeões	Teatro Juarez Machado

1. OBJETIVO

Sensibilizar a comunidade para a importância da relação harmônica entre o ser humano, sociedade e meio ambiente. Instigar, pelo fazer artístico, uma mudança de comportamento para atitudes que busquem a sustentabilidade e qualidade de vida.

Incentivar os professores a trabalhar o tema saneamento básico transversalmente em todas as disciplinas de acordo com o conteúdo curricular proposto.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita.

2.2 Deverão ser realizadas exclusivamente on-line pelo endereço <https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=concurso-cultural-agua-para-sempre> (<https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=concurso-cultural-agua-para-sempre>), por meio de formulário específico disponibilizado durante o período de inscrição.

2.3 Será de responsabilidade dos professores e/ou coordenadores preencherem corretamente todos os dados solicitados no formulário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 O Concurso Cultural 20 Anos da CAJ tem a finalidade de selecionar e premiar os trabalhos artísticos desenvolvidos por educandos de unidades de ensino municipais e estaduais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Joinville/SC.

3.2 Os trabalhos artísticos deverão estar alinhados com o tema **"20 anos de história para contar e um legado que vai ficar"**.

3.3 Será permitida a participação do mesmo aluno em mais de uma modalidade.

3.4 As inscrições serão limitadas a 15 escolas por modalidade/categoria, por ordem de inscrição.

3.5 O concurso será dividido em 3 (três) modalidades e 4 (quatro) categorias, conforme segue abaixo:

- **Categoria A** – Educação Infantil 1º e 2º períodos;
 - **Categoria B** – Ensino Fundamental I – séries iniciais;
 - **Categoria C** – Ensino Fundamental II – séries finais;
 - **Categoria D** – Ensino Médio – 1ª a 3ª séries.
-
- **Modalidade Teatro** (categorias A, B e C);
 - **Modalidade Vídeo** (categoria D);

- **Modalidade Poema** (categoria B, C e D).

4. CONSULTORIA

4.1 A consultoria será exclusivamente para os professores coordenadores da modalidade Teatro.

4.2 O objetivo da consultoria será orientar os professores coordenadores, fornecendo suporte técnico para o desenvolvimento de ideias e conceitos na modalidade.

4.3 As sessões de consultoria serão individual ou em grupo, realizadas por meio de plataformas digitais sob agendamento prévio.

4.4 O horário de atendimento da consultoria será das 8h às 12h, das 14h às 18h.

5. PORTFÓLIO (OPCIONAL)

5.1 O portfólio será uma coleção de todo o trabalho realizado na Escola e/ou CEI, durante a elaboração do trabalho artístico escolhido. Neste material, as etapas de como se deu o desenvolvimento do trabalho artístico e do tema trabalhado com os alunos deverão ser registradas através de fotos e textos. A nota do portfólio será utilizada apenas como critério de desempate, ficando à escolha da escola fazê-lo ou não.

5.2 A nota dos portfólios será divulgada juntamente com a divulgação dos resultados, no dia 24/9/2025.

5.3 Será feita uma análise dos portfólios e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão utilizados critérios relacionados às descrições abaixo:

- Construção do Portfólio a partir do tema do Concurso;
- Processo de ensino e aprendizagem dos alunos (interação entre aluno e professor);
- Envolvimento da comunidade no projeto (outras turmas escolares, família, imagens bairro, etc.).

5.4 O portfólio, obrigatoriamente, deverá:

- Apresentar no mínimo 4 (quatro) páginas e no máximo 6 (seis) páginas, com fotos e textos mostrando como se deu o desenvolvimento do material artístico;
- Ser entregue em via digital, arquivo PDF, entre os dias 4 e 8/8/2025 através de formulário on-line, para as modalidades de POEMA e VÍDEO;
- Ser entregue em via digital, arquivo PDF, entre os dias 8 e 12/9/2025 através de formulário on-line, para a modalidade TEATRO;
- Conter textos e imagens.

6. CONTEÚDO DOS TRABALHOS – TEATRO

6.1 Não será permitida a participação de professores nas peças teatrais, como parte da cena. Apenas os alunos se apresentarão no palco, em todas as categorias A, B e C. Na categoria A, o professor poderá participar no palco auxiliando para segurar algum material necessário para compor o cenário ou tocando algum instrumento, mas não poderá interpretar. Em situações de crianças com deficiência, as mesmas poderão participar acompanhadas de seus professores auxiliares.

6.2 O tempo de apresentação de cada peça teatral será de:

- Categorias A e B – no máximo 10 (dez) minutos de apresentação;
- Categoria C – no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação.

6.3 O numero máximo de alunos/professor coordenador por peça teatral será de:

- Categoria A: 25 alunos;
- Categorias B e C: 20 alunos;
- Professor coordenador: 2 professores por categoria.

6.4 Será feita uma análise das apresentações e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão utilizados critérios relacionados às descrições abaixo:

- Construção da dramaturgia a partir do tema do Concurso;
- Criação da composição cênica respeitando a sustentabilidade (aplicação dos 3Rs na criação do cenário e peças);
- Expressividade corporal e uso do espaço;
- Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação.

7. CONTEÚDO DOS TRABALHOS – POEMA

7.1 O poema deverá ser elaborado por apenas 01 (um) aluno, com o auxílio de 01 (um) professor coordenador.

7.2 Para a modalidade Poema, a organização do evento criará um código para cada participante. Os poemas serão entregues aos jurados contendo apenas a identificação do código, evitando assim que haja qualquer benefício advindo da identificação do aluno ou da escola.

7.3 O poema será de formato livre, podendo ser escolhido pelo aluno.

7.4 A linguagem utilizada deverá ser acessível e criativa.

7.5 Será proibido a utilização de Inteligência Artificial (I.A) para a elaboração dos poemas.

7.6 O poema deverá conter, no mínimo 20 (vinte) versos, e no máximo 30 (trinta) versos.

7.7 O número de estrofes ficará a critério do autor.

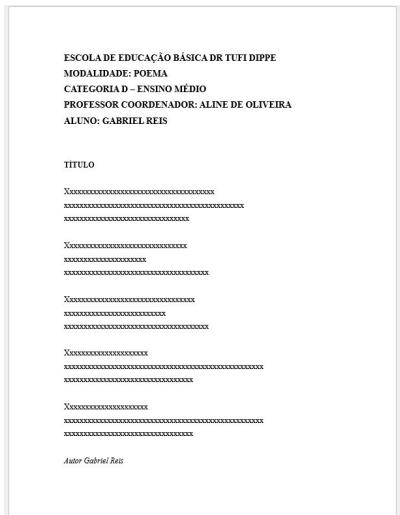
7.8 Será feita uma análise dos poemas e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão utilizados critérios relacionados às descrições abaixo:

- Utilização de figuras de linguagem;
- Apresentação da composição: título, versos, estrofes e rimas;
- Abordagem do tema do concurso;
- Posicionamento pessoal do autor;
- Desconstrução da gramática a favor da ideia e expressividade do texto;
- Inclusão de palavras e expressões típicas da cidade de Joinville.

7.9 O poema deverá, obrigatoriamente, seguir o modelo de formatação descrito abaixo:

- Montagem em arquivo Word e entrega em arquivo PDF;
- O cabeçalho deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento antes e depois de 0pt, alinhado à esquerda, contendo **NOME DA ESCOLA / MODALIDADE /CATEGORIA / NOME DO PROFESSOR COORDENADOR e NOME DO ALUNO** dispostos em linhas seguidas;
- Escrever o título dois parágrafos abaixo do nome do aluno, em fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento antes e depois de 0pt, alinhado à esquerda;
- Escrever o poema um parágrafo abaixo do título, respeitando o número mínimo de 20 (vinte) linhas, e máximo de 30 (trinta) linhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, texto alinhado à esquerda, espaçamento 0pt antes e 0pt depois;
- Colocar o nome do autor do poema um parágrafo abaixo da última frase do poema, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, texto alinhado à esquerda, espaçamento 0pt antes e 0pt depois, itálico.
- Margens padrão (2,5 cm em todos os lados);
- Para separar cada estrofe, utilizar um parágrafo Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas.

Imagem 1 – Modelo de formatação, exemplificando as solicitações exigidas acima.



8. CONTEÚDO DOS TRABALHOS – VÍDEO

8.1 O vídeo deverá ser elaborado por no máximo 05 (cinco) alunos, com o auxílio de 01 (um) professor coordenador.

8.2 Os vídeos, obrigatoriamente, deverão ser elaborados com:

- Gravação exclusiva em celulares smartphones (proibido o uso de câmeras profissionais);
 - Aplicativos de edição populares gratuitos (proibido uso de aplicativos de uso profissional);
 - Resolução de vídeo mínima de 1080p ou mais;
 - Gravação feita na horizontal;
 - Tempo de duração será de no mínimo 1,5 minutos e no máximo 3 (três) minutos;
 - Contexto dentro do tema do concurso.

8.3 Será feita uma análise dos vídeos e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão utilizados critérios relacionados às descrições abaixo:

- Abordagem do tema proposto;
 - Linguagem acessível e criativa;
 - Criação da composição cênica respeitando a sustentabilidade (aplicação dos 3Rs na criação do cenário e peças) caso seja utilizado;
 - Utilização de ideias de educação e instrução à comunidade;
 - Utilização de palavras e expressões típicas da cidade de Joinville.

9. ELIMINATÓRIAS

9.1 As eliminatórias das modalidades Poema e Vídeo deverão ocorrer diretamente nas escolas participantes, a critério da instituição, de forma que cada escola deverá entregar apenas 1 (um) trabalho por categoria/modalidade inscrita. O envio dos vídeos e dos poemas já escolhidos pelas escolas deverá ser feito entre os dias 4 e 8/8/2025 via formulário. O link do formulário para envio dos trabalhos será disponibilizado no site e também enviado diretamente para os professores coordenadores no dia 4/8/2025.

9.2 As eliminatórias da modalidade Teatro acontecerão no Teatro Juarez Machado, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025, das 9h às 11h30 com pausa para o almoço, retornando às apresentações pontualmente às 14h até as 16h30.

9.3 Cada escola deverá providenciar o lanche das crianças, sendo que cada turma deverá se responsabilizar pela sua alimentação e bebidas.

9.4 Não é permitido comer ou beber dentro do teatro.

9.5 Os professores coordenadores receberão um cronograma com a ordem das apresentações, com 7 (sete) dias corridos de antecedência às apresentações.

9.6 Os trabalhos artísticos deverão cumprir todos os requisitos dos itens 6, 7 e 8 deste Regulamento.

9.7 As apresentações eliminatórias da modalidade Teatro serão abertas ao público, respeitando a capacidade total do local com limite de 400 pessoas. O ingresso será 1kg de alimento não perecível (não obrigatório) entregue na entrada do teatro. Os alimentos arrecadados neste dia serão destinados às famílias em vulnerabilidade social.

9.8 Haverá transporte gratuito para o deslocamento dos grupos de Teatro inscritos. O transporte será fornecido pela Companhia Águas de Joinville que transportará as Escolas e/ou CEI até o local do evento e fará o retorno conforme cronograma.

9.9 É de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita transportar o seu próprio cenário ou confeccioná-lo de modo que caiba no bagageiro do ônibus (40 lugares). É importante salientar ainda que os ônibus serão **compartilhados** por duas unidades escolares que deverão comunicar-se, de modo que o cenário de um espetáculo não atrapalhe a outra unidade, no transporte.

9.10 A Companhia Águas de Joinville fornecerá água para o consumo dos alunos e professores, durante o evento.

9.11 O cronograma das apresentações e o roteiro do transporte gratuito será definido pela Comissão Organizadora do Evento a partir das inscrições realizadas, e será divulgado via WhatsApp para os professores além da sua publicação no site da Companhia Águas de Joinville.

10. RESULTADOS

10.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora com conhecimento sobre o tema e modalidade.

10.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

1. Nota do portfólio.
2. Participação na capacitação.
3. Participação na visita técnica.
4. Cumprimento exato do tempo de apresentação.

10.3 As notas e as colocações serão divulgadas no dia 24/9/2025 nos canais oficiais da Companhia.

10.4 A confirmação de irregularidade, em qualquer etapa do concurso, implicará na eliminação da unidade escolar, na categoria/modalidade que foi verificada a irregularidade.

10.5 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrevogáveis, não cabendo recurso.

10.6 Em caso de empate em todos os critérios, a Comissão Julgadora fará nova análise dos trabalhos.

11. DIA DOS CAMPEÕES

11.1 As apresentações dos trabalhos campeões de todas as modalidades do concurso, ocorrerão no Teatro Juarez Machado, no dia 30/9/2025.

11.2 O transporte para o deslocamento dos grupos classificados das Escolas e/ou CEIs até o local do evento, bem como seu retorno, será fornecido pela Companhia Águas de Joinville.

11.3 É de responsabilidade de cada unidade escolar inscrita transportar o seu próprio cenário ou confeccioná-lo de modo que caiba no bagageiro do ônibus (40 lugares). É importante salientar ainda que os ônibus serão **compartilhados** por duas unidades escolares que deverão comunicar-se, de modo que o cenário de um espetáculo não atrapalhe a outra unidade no transporte.

11.4 Cada escola deverá providenciar o lanche das crianças, sendo que cada turma deverá se responsabilizar pela sua alimentação e bebidas.

11.5 A Companhia Águas de Joinville fornecerá água para consumo dos alunos e professores, durante o evento.

11.6 O cronograma de apresentação dos campeões e o roteiro do transporte gratuito será disponibilizado em conjunto com a divulgação dos resultados, conforme data estabelecida pelo cronograma deste Regulamento. Todos os participantes devem estar atentos às datas de divulgação dos resultados e de reapresentação dos campeões e deverão estar preparados para se reapresentarem caso sejam contemplados como campeões.

11.7 O evento será aberto ao público, com limite de 400 pessoas. O ingresso será 1kg de alimento não perecível (não obrigatório) entregue na entrada do teatro. Os alimentos arrecadados neste dia serão destinados às famílias em vulnerabilidade social.

11.8 As apresentações dos vídeos e poemas serão intercaladas entre as apresentações teatrais, enquanto a escola organiza o cenário (atrás das cortinas).

11.9 Início das apresentações será às 15h do dia 30/9/2025.

12. PREMIAÇÃO

12.1 A entrega da premiação será simbólica, e ocorrerá no Dia dos Campeões, no Teatro Juarez Machado.

12.2 Os prêmios concedidos aos vencedores do concurso serão os seguintes:

Tabela 2 – Premiação

Modalidade TEATRO	
CATEGORIAS A, B e C	
Escola – 1 por categoria (1º, 2º e 3º lugares)	Premiação no valor de R\$ 2.000,00 em dinheiro.
Coordenador do projeto – 2 professores por categoria/escola (1º, 2º e 3º lugares)	Vale Cultura (para livraria, papelaria, variedades, cinema e teatro) no valor de R\$ 700,00 + Casa de festas, com lanche no local e ônibus junto com as crianças.
Alunos – (1º, 2º e 3º lugares)	Casa de festas com lanche no local e ônibus.

Modalidade POEMA	
CATEGORIAS B, C e D	
Escola – 1 por categoria (1º, 2º e 3º lugares)	Premiação no valor de R\$ 2.000,00 em dinheiro.
Coordenadores do projeto – 1 professor por categoria/escola (1º, 2º e 3º lugares)	Categoria B e C: Vale Cultura (para livraria, papelaria, variedades, cinema e teatro) no valor de R\$ 700,00 + Casa de festas, com lanche no local e ônibus junto com as crianças. Categoria D: Vale Cultura (para livraria, papelaria, variedades, cinema e teatro) no valor de R\$ 700,00 + Ingresso, almoço e ônibus para o Parque Beto Carrero, junto com as crianças.

Aluno -1 cada categoria/escola (1º, 2º e 3º lugares)	Categorias B e C: Casa de festas com lanche no local e ônibus. Categoria D: Ingresso, almoço e ônibus para o Parque Beto Carrero.
--	--

Modalidade VIDEO	
CATEGORIA D	
Escola – 1 por escola (1º, 2º e 3º lugares)	Premiação no valor de R\$ 2.000,00.
Coordenador do projeto -1 por escola (1º, 2º e 3º lugares)	Vale Cultura (para livraria, papelaria, variedades, cinema e teatro) no valor de R\$ 700,00 + Ingresso, almoço e ônibus para o Parque Beto Carrero, junto com as crianças.
Alunos – máximo 5 alunos por escola (1º, 2º e 3º lugares)	Ingresso, almoço e ônibus para o Parque Beto Carrero.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A unidade escolar, bem como os participantes do concurso, concordam que seus nomes, roteiros e fotos sejam utilizados para fim de publicidade.

13.2 A inscrição e participação no CONCURSO CULTURAL implicam a autorização automática de utilização de imagens e reprodução das obras indicadas em peças de divulgação do Município, veiculadas mediante radiodifusão sonora ou televisiva, ou impressos, sem ônus para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, com prazo indeterminado, respeitada a autoria.

13.3 É de responsabilidade de cada unidade escolar providenciar a autorização dos alunos, por escrito, para participar do concurso.

13.4 A Companhia Águas de Joinville disponibilizará recursos de áudio e iluminação padronizados para as unidades escolares participantes, ficando sua utilização a critério das mesmas.

13.5 Não será permitida a utilização de projetor multimídia nas apresentações teatrais.

13.6 Não serão disponibilizadas mesas, cadeiras e demais elementos necessários para compor o cenário.

13.7 Os vencedores das categorias e modalidades se comprometem a realizar uma reapresentação, nos dias e locais a serem definidos pela organização do Concurso.

13.8 Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o seu descumprimento acarretará a automática desclassificação da escola em qualquer fase, com a retirada do concorrente e consequente perda do prêmio.

13.9 Para demais esclarecimentos, encaminhar e-mail para [\(mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br\)](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br) ou WhatsApp para 47 99656-7395.

13.10 Em casos de força maior, qualquer um dos itens deste Regulamento poderá ser alterado, havendo aviso prévio por parte da organização do concurso.

13.11 Nos casos de desistência do professor coordenador, a escola deverá providenciar sua substituição e informar a organização do concurso através do WhatsApp 47 99656-7395.

13.12 Nos casos de desistência da escola, a mesma deverá informar a organização do concurso de maneira formal, via e-mail [\(mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br\)](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira, Empregado(a) P**úblico(a), em 27/03/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Falcao Loth, Coordenador(a)**, em 27/03/2025, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique de Almeida Pires, Gerente**, em 27/03/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2025, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024977944** e o código CRC **33AB76D4**.

Rua XV de Novembro, 780 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 89201-600 – Joinville – SC – www.aguasdejoinville.com.br

25.1.001171-0

0024977944v3

Criado por [aline.oliveira](#), versão 3 por [aline.oliveira](#) em 27/03/2025 11:46:57.

Compartilhe

(<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025>)
 (<https://twitter.com/intent/tweet?url=https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025>)
 (<https://send?text=Edital+1%C2%BA+Concurso+Cultural+%C3%81gua+para+Sempre+%26%238211%3B+2025+-+https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025>)
 (<https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025>)
 (<https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025>)
 ([mailto:?](mailto:)
Subject=Edital%201%C2%BA%20Concurso%20Cultural%20%C3%81gua%20para%20Sempre%20%26%238211%3B%202025&Body=Edital%201%C2%BA%20https%3A%2F%2Fwww.aguasdejoinville.com.br%2F%3Fpublicacao%3Dedital-1o-concurso-cultural-agua-para-sempre-2025)
 () Ir para o topo



(<https://movimentoods.org.br/>)



(<https://radardatransparencia.atricon.org.br/>)



115 (tel:115)
0800 723 0300 (tel:08007230300)
0800 317 0708 (tel:08003170708)
(47) 3509-1791 (tel:4735091791)
(47) 99771-8115 (tel:47997718115)
Fale conosco (/fale-conosco)
Relatar um problema do site (/relatar-problema)
Sobre o site (/sobre-o-site)